



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 1434, DE 2019

Confere o título de Capital Nacional do Incentivo às Microempresas e Pequenas Empresas ao Município de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1718410&filename=PL-1434-2019](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1718410&filename=PL-1434-2019)



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Confere o título de Capital Nacional do Incentivo às Microempresas e Pequenas Empresas ao Município de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei confere o título de Capital Nacional do Incentivo às Microempresas e Pequenas Empresas ao Município de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica conferido o título de Capital Nacional do Incentivo às Microempresas e Pequenas Empresas ao Município de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 728/2023/PS-GSE

Apresentação: 21/12/2023 15:18:32.173 - MESA

DOC n.1631/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.434, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nacional do Incentivo às Microempresas e Pequenas Empresas ao Município de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



\*

0 7 9 7 6 3 5 8 0 6 3 2 0 3 6 2 0 8 5 3 6 7 9 0 0 \*



Pa

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 1434/2019 [3 de 3]